

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO IV**

Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®

Período: 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV
2. **PRESIDENTE:** WALTER PITOMBO LARANJEIRAS
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LUIZ AUGUSTO BRUM

**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO									
1	<b>Esporte</b> <b>VOLEIBOL</b>									
2	<p><b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b></p> <p><b>R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)</b></p> <p>O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>									
3	<p><b>Calendário 2023/2024</b> – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.</p>									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® PRINCIPAL</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/ LOCAL</th> <th>BOLSA ATELETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - Superliga de Voleibol – 2023/2024</td> <td>Adulta/ Masculina</td> <td>OUT /2023 a MAI/2024</td> <td>Tabela em anexo</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATELETA SIM/NÃO	Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - Superliga de Voleibol – 2023/2024	Adulta/ Masculina	OUT /2023 a MAI/2024	Tabela em anexo
CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATELETA SIM/NÃO						
Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - Superliga de Voleibol – 2023/2024	Adulta/ Masculina	OUT /2023 a MAI/2024	Tabela em anexo	Sim						
4	<p>Passagens aéreas para até 16 (dezesesseis) atletas de cada clube para cada jogo, desde que a soma de atletas mais os membros de comissão técnica não ultrapasse o total de 18 pessoas.</p> <p>Previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes (véspera) do dia do jogo até as 16h, a fim de viabilizar a equipe visitante condições de realizar o treino oficial. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar com 02 (dois) dia(s) antes do jogo (antevéspera).</p> <p>O retorno das equipes será no dia seguinte a data do jogo.</p> <p><b><u>OBS: Atletas menores de 14 anos completos não podem receber passagens aéreas.</u></b></p>									
5	<p>Passagens aéreas para até 06 (seis) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube para cada jogo, desde que a soma de atletas mais os membros de comissão técnica não ultrapasse o total de 18 pessoas.</p> <p>Previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes (véspera) do dia do jogo até as 16h, a fim de viabilizar a equipe visitante condições de realizar o treino oficial. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar com 02 (dois) dia(s) antes do jogo (antevéspera).</p> <p>O retorno das equipes será no dia seguinte a data do jogo.</p>									
6	<p>Passagens aéreas para no máximo 05 (cinco) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação, em cada jogo.</p> <p>Previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes (véspera) do dia do jogo.</p> <p>O retorno dos integrantes da Coordenação Técnica da CBV será no dia seguinte a data do jogo.</p>									

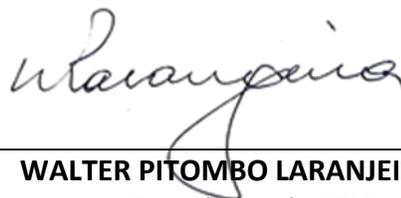
		<p>OBS: As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos. As solicitações dos árbitros e coordenação técnica serão realizadas nas OS dos clubes, ou seja, apenas nos jogos que tiverem aéreo.</p>
7	<p><b>Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b></p>	<p>Passagens aéreas para no máximo 03 (três) membros da equipe de arbitragem da CBV, em cada jogo.</p> <p>Previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes (véspera) do dia do jogo.</p> <p>O retorno da equipe de arbitragem da CBV será no dia seguinte a data do jogo.</p> <p>OBS: As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos. As solicitações dos árbitros e coordenação técnica serão realizadas nas OS dos clubes, ou seja, apenas nos jogos que tiverem aéreo.</p>
8	<p><b>Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC</b></p>	<p>No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®.</p> <p>Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes de cada jogo.</p>
9	<p><b>Metas</b></p>	<p>Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</p>
10	<p><b>Vigência:</b></p>	<p>Até maio/2024</p>
11	<p><b>Compromissos financeiros: técnico-</b></p>	<p>Os resultados de cada jogo deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após a publicação da nota oficial da rodada.</p> <p>Os resultados dos jogos deverão ser enviados ao CBC, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.</p>
12	<p><b>Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:</b></p>	<p>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</p> <p>Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC.</p> <p>As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo jogo.</p> <p>Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.</p>
13	<p><b>Normas institucionais:</b></p>	<p>Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI®” (anexo);</p>

		<p>Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).</p> <p>Divulgar os CBI® nas mídias como uma realização da parceria do CBC com a Confederação/Liga Nacional.</p> <p>Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Deverão constar no backdrop de entrevistas coletivas e premiação o Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.</p>
<b>14</b>	<b>Alerta orçamentário</b>	Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.



---

**FERNANDO M. M. CRUZ**  
Vice-presidente do CBC



---

**WALTER PITOMBO LARANJEIRAS**  
Presidente da CBV